

A Assembléia iniciada em 18 de junho de 1962, os mesmos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presenças dos acionistas. Os trabalhos continuaram sob a presidência do Sr. Carlo Formenti, e secretariados por mim, Fábio Calabi. Introduzidos os peritos, apresentaram o seguinte laudo: "Os abaixo assinados, peritos nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária da Metalurgia Forstul S. A., realizada em 18 de junho de 1962, vem apresentar o Laudo de Avaliação dos bens oferecidos pelo acionista Sr. Carlo Formenti, para integralizar 10.000 (dez mil) ações pelo mesmo subscritas. Tendo examinado os bens oferecidos e o estado dos mesmos bem como a documentação de sua aquisição, concluímos que os exatos valores são os atribuídos pelo subscritor, Sr. Carlo Formenti, e que vão adiante mencionados: — Subscritor — Sr. Carlo Formenti — Discriminação — Um luminador L. F. 6 completo, de 4 cilindros de suporte e 2 de trabalho, sendo 200 mm o comprimento dos cilindros, para ser conjugado com motor de 60 HP, para laminação de fita de aço com alto teor de carbono, desde 6 mm até 0,23 mm, incluso o motor, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). Uma lâmina ancorada no

late Clube de Santos, chamada Mistral, com dois motores de centro marca Crvs Croft, de 145 HP cada um, medindo 36 pés de comprimento, completa, com todos os pertences, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Resumo. Valor total atribuído pelo subscritor, Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Permanecemos a disposição dos srs. interessados para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários. São Paulo, 20 de junho de 1962. (aa) Leo Mazatti, Takuya Nakamura, Giorgio Menichetti. Após a leitura do laudo, os srs. peritos prestaram todos os esclarecimentos solicitados. Logo depois, a pedido do sr. Presidente, foi o laudo submetido a discussão, e em seguida, a votação, verificando-se ter sido aprovado pela unanimidade dos votantes, abstendo-se de votar o legalmente impedido. A seguir, consultado o subscritor, este declarou aceitar o laudo de avaliação em todos os seus termos. Prosseguindo, o sr. Presidente declarou efetuado o aumento de capital de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), conforme o Boletim de Subscrição que faz parte integrante desta ata. Em seguida, foi pos-

ta em discussão a nova redação dada ao art. 4.º dos Estatutos Sociais, constante da proposta da Diretoria, e em votação, resultou unanimemente aprovada. Finalmente, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para que se tratasse de assuntos de interesse social, tendo-se pedido o acionista Ruggiero Musatti, o qual propôs, baseado no § 1.º do artigo 6.º dos Estatutos Sociais, que a remuneração mensal da Diretoria fosse elevada para: 4 salários mínimos para o Diretor-Técnico; 3 salários mínimos para o Diretor-Comercial e 2 salários mínimos para o Diretor Administrativo. Após as discussões, a matéria foi posta em votação, resultando aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para que se lavrasse a presente ata, em livro próprio, a qual, reaberta a sessão, será lida e aprovada, irá por todos assinada. São Paulo, 21 de junho de 1962. (aa) Carlo Formenti, Presidente; Fábio Calabi, Secretário; Carlo Formenti; Fábio Calabi; Jeronimo Ponzio Ippolito; Ruggiero Musatti; Sylvio Sampaio; Agenio Acourt; Arnaldo Carraro. Por cópia conforme (aa) Carlo Formenti, Presidente; Fábio Calabi, Secretário.

Declaramos conforme o original: (aa) Manoel de Barros Loureiro Neto — Presidente. — (aa) Francisco Antonio de Sousa Neto — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão
CERTIFICO que a "COMPANHIA STYLITA FERREIRA DE LOUÇAS E FERRAGENS", com sede nesta Capital, arquiva nesta Repartição, sob o n.º 210.762, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 21 de junho de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de agosto de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. — Eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de certidões a subscrito e assino: Cleyde Maria Forte. (223384 — Cr\$ 5.040,00)

UNIAO DOS CONSTRUTORES METALICOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1962

Aos (11) onze dias do mês de junho de 1962, às 10 horas, devidamente convocados pela imprensa, em 2.ª convocação, na forma e prazos legais, reuniram-se, na sede da União dos Construtores Metalicos S.A., nesta Capital, à Rua João Briccola, 39, 3.º andar, acionistas representando mais de 2/3 do capital social, conforme consta das inscrições no livro de presença. Havendo número legal, e verificando o cumprimento das exigências legais e estatutárias, foi declarada instalada a assembleia geral ordinária, sendo aclamado para presidê-la, em virtude do falecimento ocorrido em 1.º de junho do corrente ano, do Presidente da Sociedade, Sr. Dr. Jaime Pinheiro de Uchoa Chitra, o Sr. Nicolas Hientgen, que convidou a mim Pierre Geller e o Sr. André Herck para secretários. Na mesa, Expostos os fins da reunião, na qual os Srs. acionistas deveriam tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, contas e demais atos da administração e respectivo parecer do Conselho Fiscal tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal, para o novo exercício e fixar a remuneração destes, da Diretoria e do Conselho Consultivo, para o novo exercício, determinou o Sr. Presidente se lizesse a leitura daqueles documentos, que se achavam sobre a mesa e estiveram à disposição dos Srs. Acionistas durante o prazo legal, tendo sido publicadas no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22-3-1962 e Diário Comércio e Indústria, edição dos dias 18 e 19 de março do corrente ano. Concluída a leitura e feita uma sucinta exposição sobre os mesmos e as atividades do exercício, foram aqueles documentos submetidos à discussão e deliberação da assembleia, a qual afinal os aprovou por unanimidade, sem que tomassem parte na votação os impedidos por lei. Passando a tratar da eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício, resolveu a assembleia reconduzir todos os seus membros, ficando em consequência assim constituído o Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Leon Snel, Henrique Beck Junior e Jacques Hertog. Suplentes: Jean Reuter, Jean Charles Edmond, Verbiest e Agenor Alvares Brandão, todos domiciliados nesta Capital e sem impedimentos para o exercício do cargo. A assembleia decidiu atribuir os mesmos honorários fixados para o exercício anterior, aos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo. Finalmente deliberou a assembleia dar a seguinte destinação ao saldo de Cr\$ 1.821.060,00, posto à disposição dos Srs. acionistas: 5% ou seja, Cr\$ 91.060,00 para Reserva Especial; 5% ou seja, quantia equivalente à acima mencionada, para Fundo de Depreciação das Instalações; 5% ou seja, Cr\$ 91.060,00 para o Fundo de Reserva Legal; Cr\$ 900.000,00 para distribuição de dividendos; Cr\$ 65.000,00 para ser distribuído a título de gratificação aos membros do Conselho Consultivo os quais de comum acordo e partilharam entre si; o saldo, ou seja a importância de Cr\$ 523.000,00 deverá ser transportada para a conta de Lucros em Suspensão. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, ao ser reaberta a sessão, foi lida e aprovada e vai assinada por todos os presentes. Eu, Pierre Geller, secretário da mesa, a ministrei, conferi e subscrito com o Sr. Nicolas Hientgen que presidiu a assembleia e o Sr. André Herck, se-

undo secretário e demais acionistas cujas assinaturas seguem: (aa) Nicolas Hientgen, Pierre Geller, André Herck, Pierre Joseph Herck, Norberto Reinesch, Aécio Falcon Ruiz, João Gonçalves de Araújo, Atouso Peres Rodriguez, Agenor de Souza Feres.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão
CERTIFICO que a "UNIAO DOS CONSTRUTORES METALICOS S.A.", com sede nesta Capital, arquiva nesta Repartição sob o n.º 210.524, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 11 de junho de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de agosto de 1962. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrivã, a escrevi, conferi e assino: (aa) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrito e assino: (aa) Cleyde Maria Forte. (223376 — Cr\$ 4.320,00)

NOVO MUNDO ADMINISTRACAO DE BENS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às 14.00 horas, na sede social, à Rua João Briccola, 39, 3.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Novo Mundo — Administração de Bens S.A., representando mais de 1/4 do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas — Assumindo a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor-Presidente, José Pereira Fernandes, depois de verificar a presença de acionistas em número legal para deliberar, declarou instalada a assembleia, convidou a mim, Nuno Pereira Bento, para secretário, e determinou que se processasse a leitura dos avisos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "Diário Comércio e Indústria", desta Capital, nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro pp, cujos exemplares, apresentados em original, foram por mim lidos e eram do seguinte teor: "Novo Mundo — Administração de Bens S.A. — Assembleia Geral Ordinária. — São convocados os srs. acionistas da Novo Mundo — Administração de Bens S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março p.f., às 14.00 horas, na sede social, à Rua João Briccola, 39, 3.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1961; b) eleição dos Conselhos Fiscal e Administrativo, e seus suplentes para o ano de 1962, bem como a fixação de seus honorários; c) outros assuntos de interesse social. Queramos, achamos-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1950, relativos ao exercício de 1961. — São Paulo, 14 de fevereiro de 1962. (aa) Cláudio Pereira Fernandes — Diretor." Determinou ainda, o Sr. Presidente que se processasse a leitura do Balanço Geral, da Demonstração de Conta de Lucros e Perdas, do Relatório e do Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1961, publicados no jornal "Diário, Comércio e Indústria", desta Capital, e no Diário Oficial do Estado, respectivamente, nos dias 18 e 23 de março corrente. — Feita a leitura desses documentos, declarou o Sr. Presidente que os mesmos se achavam em discussão, podendo qualquer dos acionistas presentes fazer uso da palavra. Como ninguém quisesse discuti-los, submeteu o Sr. Presidente ditos documentos à votação, tendo sido unanimemente aprovados, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida, em cumprimento à ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os Srs. Acionistas a procederem à eleição do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos, para membros efetivos, os Srs. Drs. Nelson Agostinho de Capua Pereira, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Henrique Martins, 811; e David Antunes de Oliveira Guimarães, brasileiro, casado, banqueiro, residente na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Mascarenhas de Moraes, 155; e,

Boletim de subscrição do aumento de capital de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), representado pela emissão de 12.000 (doze mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma.

ACIONISTAS	Número de bens subscritas	Forma de integralização	
		Créditos em centavos	Incorporação de bens
CARLO FORMENTI, italiano, casado, engenheiro, cart. med. 19 R. C. n. 2.357.195, residente nesta Capital à Rua José Maria Lisboa n. 403	14.000	4.000	10.000
TOTAIS	14.000	4.000	10.000

São Paulo, 21 de junho de 1962.
(a) Carlo Formenti
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão
CERTIFICO que "METALURGICA FORSTUL S.A.", com sede nesta Capital, arquiva nesta Repartição, sob o n.º 210.221, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária iniciada em 18 e concluída em 21 de junho de 1962, pela qual aprovou proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), tornando peritos para procederem à avaliação dos bens oferecidos pelo acionista Sr. Carlo Formenti, para a integralização das ações por ele subscritas no presente aumento, aprovou o Laudo de Avaliação dos referidos bens, efetivou o aumento supra, e alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de agosto de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrito e assino: Cleyde Maria Forte. Visto, p. Perceval Leite Brito — Secretário: Cleyde Maria Forte. (223.391 — Cr\$ 10.080,00)

RE-SOLAR S.A.
Indústria e Comércio

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas da Re-Solar S.A. Ind. e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de setembro de 1962, às 15 horas, em sua sede social, sita à Rua Bitatuba, 365, nesta Capital, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1.º — Vendas de imóveis de propriedade da Sociedade;
2.º — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 27 de agosto de 1962
Hélio Alves Ferreira
Diretor-Gerente
(223.728 — Cr\$ 2.160,00) (28-29-30)

CIA. STYLITA FERREIRA DE LOUÇAS E FERRAGENS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1962

As 10 horas do dia 21 de julho de 1962 na sede social da Cia. Stylita Ferreira de Louças e Ferragens, nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua da Boa Vista, n. 314 — 1.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da mesma Companhia como consta das assinaturas no livro de presença e que representam a totalidade do Capital Social. O Diretor-Superintendente, sr. Guerino Fagionini convidou o acionista sr. Manoel de Barros Loureiro Neto para presidir aos trabalhos que aceitando foi aclamado pela Assembleia. O sr. Presidente, por sua vez, convidou a mim, Francisco Antonio de Sousa Neto, para secretário, ficando assim composta a mesa. O sr. Presidente, abrindo a Assembleia, mandou ler os editais de convocação publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário do Comércio" nos dias 21, 23 e 24 de junho próximo passado, simultaneamente, cujo texto é o seguinte: "Cia. Stylita Ferreira de Louças e Ferragens — Assembleia Geral Ordinária — a realizar-se em 21 de julho de 1962 — Convocação — De conformidade com os artigos 66, 87 e 88 da Legislação vigente, ficam os srs. Acionistas da Cia. Stylita Ferreira de Louças e Ferragens, convidados a se reunirem às 10 horas do dia 21 de julho próximo futuro, na sede social, à Rua da Boa Vista, n. 314 — 1.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre: 1 — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício de 1961; 2 — eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; 3 — outros assuntos de interesse social; 4 — Achamos-se à disposição dos srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1950. São Paulo, 10 de junho de 1962 — (aa) Guerino Fagionini — Diretor-Superintendente. A seguir o sr. Presidente mandou ler os

documentos referentes ao item 1, publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e "Diário do Comércio", respectivamente em 4 de julho corrente e 20 de junho próximo passado, mandando distribuir pela assistência exemplares das referidas publicações. Posto em discussão e votação o assunto em pauta, foram lidos os documentos aprovados unanimemente por toda a Assembleia com a abstenção apenas dos legalmente impedidos. — Passando ao item 2, o sr. Presidente disse que se ia proceder à eleição de novo Conselho Fiscal e seus suplentes. — Procedendo-se os seguintes resultados: E-ativos: Francisco Antonio de Sousa Neto, brasileiro, casado, d. comércio, Arthur de Almeida Caldeira, português, solteiro, maior do comércio e Alberto Lopes Coimbra, português, casado, d. comércio. — Suplentes: José Marques Caldeira, português, casado, do comércio, Hedeonso Macedo, brasileiro, casado, do comércio e D.º Adolfo Tosetti, brasileiro, casado, do comércio. — Foram fixados os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais para cada um dos membros do Conselho Fiscal quando em exercício. — Como estiveram escutada a pauta dos trabalhos e não havendo ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente suspendeu a reunião para que pudessem elaborar a presente ata e registrar no livro próprio, após o que reabriu os trabalhos para a sua leitura e aprovação. — Aprovada e assinada por todos os presentes, pelo sr. Presidente foi encerrada a Assembleia.

(aa) Manoel de Barros Loureiro Neto, Presidente.
Francisco Antonio de Sousa Neto, Secretário.

Manoel de Barros Loureiro Neto
Manoel de Barros Loureiro Neto
Francisco Antonio de Sousa Neto
Albano Camilo Loureiro de Barros Nobre
Arthur de Almeida Caldeira
José Marques Caldeira
Guerino Fagionini
João Panchada Silveira
Alberto Lopes Coimbra
Hedeonso Macedo
D.º Adolfo Tosetti
Paulino dos Reis Sant'Ana